

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB



Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825 de 04/07/2016

#### **EDITAL Nº 103/2016**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Gestão da Cadeia Produtiva do Café com Ênfase em Sustentabilidade, do Departamento de Fitotecnia e Zootecnia – DFZ, no *Campus* de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Pós Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Vitória da Conquista, oferece a IIIª Edição do Curso Gestão da Cadeia Produtiva do Café, com Ênfase em Sustentabilidade, aprovado pela Câmara de Pós Graduação, aprovado pelaResolução 030/2016 do CONSEPE, publicada em 07 de julho de 2016, conforme consta nos autos do Processo de nº 868684.
- 1.2. O Programa dispõe de 05 (cinco) Linhas de Estudos, a saber:
- I. Boas Práticas Agrícolas na Cafeicultura (BPA's) e Programas de Certificação de Café;
- II. Extensão Rural na Cafeicultura;
- III. Economia, Cooperativismo, Plano de Negócio e Marketing na Cafeicultura;
- IV. Mudanças Climáticas, Uso da Água, Arborização e Manejo de Base Agroecológica na Cafeicultura;
- V. Geoprocessamento aplicado à Cafeicultura.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

#### 2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

- 2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **02 a 30 de agosto de 2016** e deverão ser efetivadas na Sala de Apoio a Pós Graduação, no horário das 13:00 às 17:30 horas.
- 2.1.2. A inscrição deverá ser efetivada pessoalmente, quer seja pelo candidato ou seu representante legal (procuração reconhecida em cartório). Não serão aceitas outras vias de inscrições (por telefone, e-mail, fax, correios, etc.).

#### 2.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

#### 2.3. DOS REQUISITOS

O Curso se destina aos profissionais das seguintes áreas: Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Administração, Economia e Servidores Públicos da UESB com graduação plena.

## 2.4. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

- 2.4.1. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
- 5% (cinco por cento) das vagas para servidores públicos da UESB com graduação plena;
- 5% (cinco por cento)das vagas para profissionais graduados em Economia;
- 5% (cinco por cento)das vagas para profissionais graduados em Administração;
- 5% (cinco por cento)das vagas para profissionais graduados em Engenharia Florestal;
- 80% (oitenta por cento) das vagas para profissionais graduados em Engenharia Agronômica.
- 2.4.2. Em caso de não preenchimento, as vagas destinadas aos servidores públicos da UESB, profissionais graduados em Economia, Administração e/ou Engenharia Florestal, serão automaticamente destinadas aos profissionais graduados em Engenharia Agronômica.

## 2.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.5.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):
- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Diploma/Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- e) *Curriculum* gerado na **Plataforma Lattes**, atualizado em 2016 (para maiores informações sobre o Currículo Lattes ver o site: http://lattes.cnpq.br/) e devidamente comprovado;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) **Carta de intenções** explicitando os motivos que o levaram a escolher o Curso e pretensões futuras (Anexo II).
- 2.5.2. O candidato deverá certificar-se da legibilidade dos documentos enviados.
- 2.5.3. As inscrições com pendência de documentos serão indeferidas. Não serão aceitas justificativas de qualquer natureza.
- 2.5.4.O candidato ao realizar a inscrição deverá optar por uma das linhas de Estudo, observando as vagas oferecidas:
- I. Boas Práticas Agrícolas na Cafeicultura (BPA's) e Programas de Certificação de Café (05 vagas);
- II. Extensão Rural na Cafeicultura (04 vagas);
- III. Economia, Cooperativismo, Plano de Negócio e Marketing na Cafeicultura (04 vagas);
- IV. Mudanças Climáticas, Uso da Água, Arborização e Manejo de Base Agroecológica na Cafeicultura (05 vagas);
- V. Geoprocessamento aplicado à Cafeicultura (02 vagas)
- 2.5.5. O resultado da homologação das inscrições serápublicado até o dia **06 de setembro de 2016**.

#### 3. DAS TAXAS ACADÊMICAS

Não haverá cobrança de taxas acadêmicas, sendo o Curso gratuito.

# 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

4.1. A seleção dos candidatos será realizada de 10 a 16 de setembro de 2016.

- 4.1.1. O local de seleção será no Laboratório de Classificação de café da UESB, *Campus* Vitória da Conquista- Bahia.
- 4.2. O processo seletivo será composto das seguintes etapas:
- a) Análise de Currículo Lattes;
- b) Análise da Carta de Intenções do candidato;
- c) Entrevista;
- d) Análise de Histórico Escolar da graduação, observando o disposto no subitem 4.2.7.
- 4.2.1. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.
- 4.2.2.A entrevista será presencial e realizada no dia **10 de setembro de 2016**, tendo início às 09:00 horas, no Laboratório de Classificação de Café da UESB, conforme candidatos préselecionados na etapa anterior.
- 4.2.3. O não comparecimento do candidato para entrevista implicará sua desclassificação do processo seletivo.
- 4.2.4. Através de barema, constante no Anexo V do presente Edital, a comissão avaliadora atribuirá o valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos a todas as etapas.
- 4.2.5. Em todas as etapas será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).
- 4.2.6. Serão convocados os 20 (vinte) candidatos que obtiverem maior pontuação (média aritmética de todas as etapas da seleção).
- 4.2.7. Em caso de empate usar-se-á como primeiro critério de desempate a maior média obtida no histórico escolar da graduação do candidato, utilizando-se ainda como segundo critério de desempate a maior idade dos candidatos.

## 5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **26 de setembro de 2016** no site da UESB (<u>www.uesb.br</u>) e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), bem como afixados no mural externo ao Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, e no Laboratório de Classificação de Café da UESB.

#### 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. O candidato aprovado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos, no Campus de Vitória da Conquista, nos dias **29 e 30 de setembro de 2016.** das 14:00 às 17:00 horas.
- 6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Diploma/Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação.
- c) Histórico Escolar da Graduação (original e xérox);
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e xérox);
- e) Título de Eleitor, com comprovante da última eleição (original e xérox);
- f) Certidão de Reservista (original e xérox) (para candidatos do sexo masculino);
- g) 01 (uma) foto 3 x 4.

- 6.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no Curso.
- 6.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

#### 7. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início no dia **07 de outubro de 2016**, observando o Calendário previsto no Anexo III deste Edital. O prazo máximo de integralização do Curso será até o mês de dezembro de 2017.

#### 8. DO CURSO

- 8.1. As aulas serão iniciadas, impreterivelmente, de forma presencial no dia **07 de outubro de 2016**, das 13:30 às 18:30 horas, e o encerramento está previsto para o dia **19 de agosto de 2017**, em conformidade com o Anexo III deste Edital, devendo o manuscrito e a Monografia ser entregues no período de **agosto a dezembro de 2017**.
- 8.2. Durante a realização do Curso, os discentes se submeterão aos 03 (três) grandes itens avaliativos abaixo:
- 8.2.1. Média Geral maior ou igual a 7,0 (sete) pontos das disciplinas que compõem o Curso;
- 8.2.2. Presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e atividades eletivas;
- 8.2.3. Defesa e aprovação do trabalho monográfico.
- 8.3. O Curso tem carga horária total de 620 (seiscentas e vinte) horas, sendo 420 (quatrocentas e vinte) horas em atividades presenciais e 200 (duzentas) horas destinadas ao Trabalho de Conclusão do Curso.
- 8.4. As aulas ocorrerão em encontros mensais, nos dias de sextas-feiras, das 13:30 às 18:30 horas, e aos sábados, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, O local de realização das aulas será o Laboratório de Classificação de Café da UESB.
- 8.5. Será sumariamente desligado do Programa de pós-graduação o discente que:
- a) cometer plágio/fraude em qualquer de suas atividades acadêmicas;
- b) deixar de cumprir as exigências indicadas no item 8.2.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 9.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.3. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 03 (três) meses, a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão incinerados.

# 9.4. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis na página da UESB (<u>www.uesb.br</u>) e se tornam parte integrante do presente Edital

- 9.5. A Coordenação reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.
- 9.6.Não serão aceitos candidatos não concluintes das Edições anteriores: Edição I (2010) e Edição II (2013).

Vitória da Conquista, 28 de julho de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR

# ANEXO I DO EDITAL Nº 103/2016

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ COM ÊNFASE EM SUSTENTABILIDADE**

1. Linha de Estudo: I ( ) II ( ) III ( )	IV( ) V( )		
2. Referências Pessoa	ais		
Nome:			
Filiação:			
Data de nascimento:	Nacionalidade:	Naturali	dade:
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
3. Endereço			
Endereço:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:	
Data:/	Assinatura	a:	
COMPROVANTE I	DE INSCRIÇÃO NO CURS ESPECIALIZAÇÃO <i>I</i>		ÇÃO EM NÍVEL DE
GESTÃ	O DA CADEIA PRODUTIVA	A DO CAFÉ COM ÊN	FASE EM
	SUSTENTABL	ILIDADE	
REQUERENTE:			
RESPONSÁVEL PELA	INSCRIÇÃO:		
LOCAL:	n	ATA:	

### **ANEXO II DO EDITAL Nº 103/2016**

# MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ COM ÊNFASE EM SUSTENTABILIDADE**

#### **Instruções:**

O candidato deverá elaborar um documento, contendo no máximo duas laudas, escrito em fonte Arial (tamanho 12) e espaçamento 1,5 entre linhas, no qual deverá conter as seguintes informações:

- 1. Os motivos de ordem profissional e intelectual que o motivaram a candidatar-se, e qual a sua perspectiva com relação ao curso.
- 2. Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, extensão, participação em eventos, entre outros) ou experiência profissional do candidato na área do curso ou áreas afins.
- 3. Uma breve descrição sobre o tema que o candidato planeja desenvolver em sua monografia, justificando a importância deste estudo para a sociedade, os objetivos e a metodologia que pretende adotar.
- 4. A indicação do provável orientador (listagem indicada no Anexo IV deste Edital).
- 5. No final da carta deverá constar o nome completo do candidato.

# ANEXO III DO EDITAL Nº 103/2016

### **CRONOGRAMA**

Calendário das Etapas do Curso 2016-2017

O Curso funcionará aos finais de semana (sexta-feira e sábado) e será presencial

DISCIPLINA	INÍCIO	TÉRMINO
	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)
Boas Práticas Agrícolas para os cafés arábica e conilon	07/10/2016	04/02/2017
Sistemas Agroflorestais e Cafeicultura	14/10/2016	11/02/2017
Economia da Produção no Modelo Sustentável	21/10/2016	16/12/2016
Caracterização Sensorial, Microbiológica e	17/02/2017	15/07/2017
Bioquímica do café		
Geoprocessamento Aplicado a Cafeicultura	28/10/2016	17/12/2016
Administração do Agronegócio Café	10/03/2017	13/05/2017
Associativismo e Cooperativismo	17/03/2017	20/05/2017
Manejo Sustentável da Cafeicultura	24/03/2017	10/06/2017
(Irrigação e Solos) Sistema Mecanizado para a Lavoura de Café	30/06/2017	11/08/2017
Extensão Rural	31/03/2017	19/08/2017

# ANEXO IV DO EDITAL Nº 103/2016

## **DISCIPLINAS OFERECIDAS**

DISCIPLINA	DOCENTE	INSTITUIÇÃO
1)Boas Práticas Agrícolas para os	Prof. Dra. Sandra Elizabeth de Souza	UESB/DFZ
cafés arábica e conilon	Prof. Dr. Paulo Roberto Pinto Santos	UESB/DFZ
	Pesq. MSc. Gabriel Fernandes P. Ferreira	Bolsista EMBRAPA CAFÉ
	Pesq. MSc. Thiago Lima Melo	UESB/Doutorando Agronomia
2) Sistemas Agroflorestais e Cafeicultura	Prof <sup>a</sup> . Dra. Sylvana Naomi Matsumoto	UESB/DFZ
3) Economia da Produção no Modelo	Prof. MSc. José Antonio Gonçalves	UESB/DCSA
Sustentável	Pesq. MSc. Leonardo Ventura de Araújo	EMBRAPA RONDÔNIA
4) Geoprocessamento Aplicado a Cafeicultura	Prof. Dr. Edvaldo Oliveira	UESB/DG
5) Caracterização Sensorial, Microbiológica e Bioquímica do café	Prof. Dra. Sandra Elizabeth de Souza	UESB/DFZ
6) Administração do Agronegócio Café	Prof. MSc. Marcelo dos Santos Amaral	UESB/DCSA
7) Associativismo e Cooperativismo	Prof <sup>a</sup> . MSc. Maria Zilda Dantas	UESB/DCSA
8) Manejo Sustentável da Cafeicultura	Prof. MSc. Carlos Henrique F. Amorim	UESB/DEAS
(Irrigação e Solos)	Prof. Esp. Hugo Andrade Costa	UESB/DEAS
9) Extensão Rural	Pesq. Dr. Lucio Herzog de Muner	INCAPER
<ol> <li>Sistema Mecanizado para a Lavoura de Café</li> </ol>	Prof. Dr. Moizeis Silva Nery	UESB/DTRA

#### ANEXO V DO EDITAL Nº 103/2016

## BAREMA DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ COM ÊNFASE EM SUSTENTABILIDADE

A seleção de candidatos é feita pela Comissão de Seleção.

O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas: pré-seleção e avaliação final. Na pré-seleção serão avaliados o Curriculum vitae e o Histórico dos candidatos. Serão classificados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da maior pontuação até um limite máximo do dobro das vagas oferecidas pelo Edital. Candidatos que totalizarem nota inferior a 30 pontos na pré-seleção serão desclassificados.

Na avaliação final, serão aprovados os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 pontos.

Os quesitos adotados no processo seletivo e os respectivos pesos encontram-se relacionados abaixo:

Quesito	Pontuação Máxima	Peso
Curriculum vitae	10	4,0
Histórico	10	3,0
Entrevista	10	3,0

#### 1. HISTÓRICO

Serão somente aceitos diplomas e históricos escolares de Bacharéis em Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Administração ou Economia, salvo no caso dos servidores públicos da UESB.

A avaliação do histórico será feito com base na **média geral** das notas das disciplinas cursadas na Graduação.

Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=9,5; B=8,0; C=6,5; D=5,5).

#### II. CURRICULUM VITAE

O *Curriculum* deverá ser organizado **exclusivamente** de acordo com os itens relacionados a seguir. Só serão contabilizadas atividades/produções **a partir de janeiro 2010**.

# A) Experiência e Formação Profissional (7,0 pontos)

# 1. Experiência profissional

1.1. Na área de cafeicultura, por semestre	
Até 20 horas	0,40
De 20 a 40 horas	0,60
De 41 a 60 horas	1,00
1.2. Demais áreas afins	
Até 20 horas	0,40
De 20 a 40 horas	0,60
De 41 a 60 horas	1,00
2. Participação em eventos/cursos	
2.1. Na área de cafeicultura, por semestre	
Até 20 horas	0,10
De 20 a 40 horas	0,15
De 41 a 60 horas	0,25
2.2. Áreas afins	
Até 20 horas	0,10
De 20 a 40 horas	0,15
De 41 a 60 horas	0,25
3. Monitoria em disciplinas, por semestre	
3.1 Na área de Engenharia Agronômica	0,5
3.2 Em áreas afins	0,5
4. Iniciação Científica, por ano	
4.1 Na área de Engenharia Agronômica	0,5
4.2 Em áreas afins	0,5

#### B) Produção Científica e Tecnológica (3,0 pontos)

#### 1. Resumo Simples Publicado em Anais de Eventos

1.1 Na área de Engenharia Agronômica	0,2
1.2 Em áreas afins	0,2
2. Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento	
2.1 Na área de Engenharia Agronômica	0,5
2.2 Em áreas afins	0,5
3. Artigo Completo em Períodico (NO PRELO) na Área de Ciências Agrárias I, conforme estrato da lista Qualis da CAPES:	

A1	0,50
A2	0,35
B1	0,25
B2	0,20
В3	0,15
B4	0,10
B5	0,05

#### III. ENTREVISTA

O candidato pré-selecionado fará uma entrevista com a comissão de seleção composta por dois docentes do Programa.

A pontuação será atribuída de acordo com:

- 1) Conhecimento técnico sobre a área de Cadeia Produtiva da Cafeicultura
- 2) Conhecimento técnico sobre a Proposta de estudo apresentada
- 3) Aptidão e disponibilidade do candidato para com as atividades do Programa (início e término com defesa de Monografia).

## IV. PONTUAÇÃO FINAL

Dentro de cada quesito, o candidato obterá a nota máxima de 10 pontos. Observando o peso de cada quesito, será calculada a pontuação final do candidato. Dessa forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão considerados dois dígitos após a vírgula. A pontuação excedente será utilizada como critério de desempate.

# V. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação final.

#### ANEXO VI DO EDITAL Nº 103/2016

#### **BIBLIOGRAFIA GERAL**

CAPORAL, F. R.; COSTA BEBER, J. A. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável: Perspectivas para uma Nova Extensão Rural. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre, v.1, n. 1, jan/março 200. 22p.

CARVALHO, C.H.S. Cultivares de Café: Origem, características e recomendações. Brasília: Embrapa Café, 334p. 2008.

CONAB Companhia Nacional de Abastecimento. Acompanhamento da Safra Brasileira de Café. 2016. Disponível em <a href="https://www.conab.com.br">www.conab.com.br</a>

CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISAS CAFEEIRAS. Fundação Procafe, Fundação de Apoio a Tecnologia Cafeeira. Disponível em <a href="https://www.fundacaoprocafe.com.br">www.fundacaoprocafe.com.br</a>

FERRÃO, R.G.; FONSECA, A.F.A.; BRAGANÇA, S.M; FERRÃO, M.A.G.; De MUNER, L.H. Café Conilon. ES: Incaper, 702p.. 2007.

FERRÃO, R.G.; FONSECA, A.F.A.; FERRÃO; VERDIN FILHO, A.C; VOLPI, P.S; De MUNER, L.H; LANI, J.A; PREZOTTI, L.C; VENTURA, J.A; MARTINS, D. dos S; MAURI, A.L; MARQUES, E.M.G; ZUCATELI, F. **Café Conilon Técnicas de Produção com Variedades Melhoradas**. 4 Ed. Revisada e Ampliada. Vitória ES: Incaper: Circular Técnica, 03 –I. 74p. 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** 30. Ed. São Paulo; Paz e Terra, 2007.

MARTINS. A.L. História do Café. São Paulo: Ed. Contexto, 316p. 2008.

MATSUMOTO, S.N. (org). Arborização de Cafezais no Brasil. Vitoria da Conquista: Edições UESB, 2004. 213p.

MATIELLO. J.b.; SANTINATO, R.; GARCIA, A.W.R.; ALMEIDA, S.R.; FERNANDES, D.R. Cultura do Café no Brasil. Manual de Recomendações. Edição 2010. 542p.

MELÃO, B. I. Desenvolvimento Rural Sustentável a partir da Agroecologia e da Agricultura Orgânica: o caso do Paraná. NOTA TÉCNICA IPARDES, Curitiba, N. 8, out. 2010. 27p.

MOURA, W. de M.; LIMA, P.C.de.; Almeida, C.H.da S; OLIVEIRA, R.L. de; GONÇALVES, D.R; FERREIRA, R. de P. Produção de Café Arábica e Conilon em cultivo orgânico de base Agroecológica.**Informe Agropecuário** v.36,n.287 p.40:52. 2015.

OLIVEIRA, M.F. Caracterização de Sistemas de Produção Agrários: Uma analise da produção de café no Planalto da Conquista — Ba.63p. 2013. Disponível em: <a href="https://www.2.uesb.br/especializacao/gestao/cafe/monografias">www.2.uesb.br/especializacao/gestao/cafe/monografias</a>

PEREIRA, J.S. Avaliação de Conformidade de Cafeicultores Familiares do Município de Barra do Choça, sobre as Normas de Produção Integrada de Café. 2010. 30p. Disponível em www.2.uesb.br/especializacao/gestao/cafe/monografia.

SANTOS, J.A.G. Governança da cadeia produtiva do café sob regime cooperativo no Município de Barra do Choça - Bahia. O Cso da COOPEBAC. 93p.20013. Disponível em: www.2.uesb.br/especializacao/gestao/cafe/monografia

SOUZA, S.E.; SANTOS, P.R.P; CONCEIÇÃO JR, V. **Prospecção e demanda detransferência de tecnologia para os cafés da Bahia**. Vitória da Conquista: Núcleo de apoio a Cafeicultura. Edições UESB, 45p.2002.

SIMPOSIO PESQUISA CAFES DO BRASIL. Disponível em: www.consorciopesquisacafe.br